



Pregão Presencial nº 20/2020 – Procedimento Administrativo nº 001.955/2020.
Objeto da licitação: “Registro de Preços para Fornecimento de Tubos e Agulhas”.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h30min, reuniram-se Pregoeiro e equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a sessão para apreciação das impugnações ao Edital formuladas tempestivamente pela empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (fls. 46-57). Encaminhado os autos do processo em epígrafe para análise do Setor Técnico competente (Laboratório da FUSAME), o respectivo Responsável, em despacho nesta data (fl. 25), emitiu o seguinte parecer, *in verbis*: “*Acatado parcialmente as exigências solicitadas pela empresa Greiner, pois a exigência mencionada por lote não condiz com o Edital que será por preço unitário por item*”. Depreende-se do parecer técnico que assiste razão à impugnante com relação às alterações propostas no Anexo 01 do instrumento convocatório, especificamente quanto às validades mínimas, a partir da data da entrega, do ITEM 3 (9 meses), ITEM 7 (9 meses), ITEM 9 (12 meses) e ITEM 11 (9 meses), bem como para que sejam aceitas as medidas propostas para o ITEM 12 (25x08 ou 21G) e ITEM 13 (25x07 ou 23G), porquanto em total conformidade com as exigências do Ministério da Saúde e Anvisa. Destarte, o Pregoeiro da FUSAME, em conjunto com a Equipe de Apoio, *opina* pelo DEFERIMENTO das impugnações ofertadas em face do Edital, o qual será devidamente retificado, na forma proposta pela interessada e acatada pelo Setor Técnico competente. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição: www.fusame.com.br.

Sidnei de Andrade
Pregoeiro

Letícia Cristina S. C. Brito
Equipe de apoio

Antonio Fernando Klinke Filho
Equipe de apoio



Pregão Presencial nº 20/2020 – Proc. Administrativo nº 001.955/2020.
Objeto da licitação: “Registro de Preços para Fornecimento de Tubos e Agulhas”.

DESPACHO/DECISÃO

Ciente, acolho os argumentos acima expostos como razão de decidir e **DOU PROVIMENTO** às impugnações apresentadas pela empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Por fim, determino sejam realizadas as necessárias retificações do Edital.

Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana/SP, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Luis Mancini
Presidente da FUSAME